DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.730 João Pessoa - Terça-feira, 23 de Outubro de 2018 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.169 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.170 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCOS AURELIO GOMES DE AQUINO**, matrícula nº 183.464-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 3.171 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SUELY AGUIAR DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.172 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto nº 32.040, de 18 de março de 2011,

R E S O L V E nomear **MARCOS AURELIO GOMES DE AQUINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Assistente da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.173 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, matrícula nº 180.198-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 3.174 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JULIA QUEIROGA SOUTO**, matrícula nº 180.602-5, do cargo em comissão de Chefe da Subdivisão Financeira e Contabilidade, Símbolo DAI-1, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 3.175 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIA QUEIROGA SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.176 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Subdivisão Financeira e Contabilidade, Símbolo DAI-1, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 3.177 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO FERREIRA SOBRINHO**, matrícula nº 184.890-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.178 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARINA ALMEIDA BOMURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.179 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **CRISTIANE DA CUNHA CRUZ VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, no Município do Conde, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.180 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MYLENA MUNIKE COSTA CLEMENTE**, matrícula nº 174.485-2, do cargo em comissão de Secretário do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.181 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLA DE DEUS SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, no município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.182 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALEX SILVA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.183 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JANDEILSON DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIO BENTO, no Município de Serraria, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.184 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADHALIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO**, matrícula nº 186.264-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.185 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **HALANIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.186 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANILDES ANDRADE DE FREITAS**, matrícula nº 156.826-4, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.187 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **ISLANIA GOMES MORAES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.188 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 3.189 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **IARA COELI DA NÓBREGA LINS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Estabelecimento de Prática de Saúde e Trabalho, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 3.190 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SHERDSON CHARLES DE SA RODRIGUES,** nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional de Itabaiana, através do AG 055, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2018.

Ato Governamental nº 3.191 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HENRIQUE MONTEIRO GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.192 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOCEMAR DE LIMA SILVA**, matrícula nº 90.596-8, do cargo em comissão de Subgerente de Serviços Gerais e Transportes da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.193 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO MARQUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 152.410-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.194 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO MARQUES DE ARAÚJO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Serviços Gerais e Transportes da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.195 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO JOSÉ DA SILVA SOARES**, matrícula nº 181.434-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.196 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROBERTO FERNANDO DO NASCIMENTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.197 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SERGIO PEREIRA ALVES DA NOBREGA**, matrícula nº 89.311-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.198 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n º 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **SERGIO PEREIRA ALVES DA NOBREGA** para ocupar

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.199 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015 e na Medida Provisória n º 270, de 02 de julho de 2018,

R E S O L V E nomear **LUIZ ROBERTO DE MEDEIROS LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.200 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

R E S O L V E nomear **DAVID FERNANDES FORTE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.201 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE LUIZ DA SILVA NETO**, matrícula nº 156.175-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.202 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRENO CAVALCANTI CUNHA**, matrícula nº 174.434-8, do cargo em comissão de Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.203 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 163.497-6, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciaria, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.204 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.205 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 183.953-5, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciaria de Recuperação Feminina Maria Julia Maranhão, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.206 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRENO CAVALCANTI CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciaria de Recuperação Feminina Maria Julia Maranhão, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.207 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciaria, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.208 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcondes Franca de Araujo	1639382	Diretor Adjunto da Penitenciaria Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-2
Sergio Rocha Claudino	1730991	Chefe do Almoxarifado da Penitenciaria Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4

Ato Governamental nº 3.209 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Sergio Rocha Claudino	Diretor Adjunto da Penitenciaria Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-2
Marcondes Franca de Araujo	Chefe do Almoxarifado da Penitenciaria Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4

Ato Governamental nº 3.210 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALAN SANTOS GALDINO**, matrícula nº 184.588-8, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.211 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO,** matrícula nº 181.577-6, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 3.212 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo**nº 0001917-23.2013.815.2001**;

RESOLVE nomear, Sub Judice,**TASSO TRIGUEIRO DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária,com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 3.213 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0004090-95.2014.815.0251**;

RESOLVE nomear, Sub Judice, **GUSTAVO MARINHO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 6ª Região.

Ato Governamental nº 3.214 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial proferida no Processo **nº 000595-23.2011.815.2001**;

RESOLVE nomear, **IVANILDO CARDOSO DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Técnico em Radiologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.215 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial proferida no Processo **nº 0801414-16.2017.815.0000**;

RESOLVE nomear **REGINAURO NUNES DIAS ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Cirurgião Geral**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 468/GS/SEAP/18 **Em 19 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **HOMERO DIAS FERREIRA**, mat. 163.439-9, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 1578/2018/GESIPE, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário da Paraíba e no Relatório oriundo da Direção da Cadeia Pública de Alagoa Nova-PB.

Cumpra-se
Publique-se

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 097 de 16 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo n° 048/2018-SESDS, o servidor estadual **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**, matricula nº 156.485-4.

CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 015/2018 **João Pessoa, 22 de Outubro de 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005, e;

Considerando o processo de revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, que tem como finalidade reunir e sistematizar informações capazes de orientar as políticas públicas de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba, por meio do **Contrato nº 03/2018 e Convênio MMA/SRHU nº 823237/2015**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**, Diretor de Acompanhamento e Controle da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA -, Matrícula n.º 111.147-7, o servidor **BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO**, Assessor de Gabinete da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Matrícula nº 154.094-7 e a servidora **MARIA ITACI COSTA LEAL**, Gerente Executiva de Administração Geral da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA -, Matrícula 111.130-0, o servidor engenheiro **LUÍS RICARDO CARNEIRO BENEVIDES** da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA -, Matrícula 3475-4, e o servidor **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Irrigação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca - SEDAP -, Matrícula 152.442-9, para compor a Equipe de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos - EAP/AESA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 107/GCG/2018-CG. **João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, visando a necessidade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - 2018, com vistas ao suprimento de claros para os cargos de praças do QBMP-0/ QBMP-4, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e conforme a Portaria Nº 022/2018-GCG/CG,**RESOLVE:**

Art. 1º- DISPENSAR, da Comissão de Avaliação Social, o seguinte Bombeiro Militar abaixo relacionado:

CEL QOBM Matr. 520.605 - 7 Júlio Elísio Costa Candeias

Art. 2º - NOMEAR, como Presidente da Comissão de Avaliação Social, a seguinte Bombeiro Militar abaixo relacionada:

MAJ QOBM Matr.: 521.385-1 Simone Karla Silva de Lima Sabino

Art. 3º - NOMEAR, para compor a Comissão de Avaliação Social, a seguinte Bombeiro Militar abaixo relacionada:

2º TEN QOBM Matr.:527314-5 **Emanuelle** Mendes da Silva - Membro
2º SGT QSGBM Matr.:514976-2 **Wallace**Cesario Ferreira– Membro
3º SGT QSGBM Matr.: 522326-1 **Edvan** Costa da Silva - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 236/2018 **João Pessoa, 05 de outubro de 2018.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheira **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA,** Matrícula nº 750.597-3, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, para Gestora do Contrato e fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB (RUA MANOEL INÁCIO E RUA BELA VISTA – DISTRITO DE LAGOA DO JUCÁ)**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 56/2018 – Processo Administrativo n° 1502/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1° - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 237/2018 **João Pessoa, 17 de outubro de 2018.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO R. SILVA,** Matrícula nº. 611.701-5, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, CREA nº. 160.197.878-2, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; pelo Engenheiro **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO,** Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e pela Engenheira **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA,** Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o n° 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, pertencente ao cargo comissionado dessa Autarquia, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **COSNTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PÓRTICO NA ACADEPOL EM JOÃO PESSOA/PB,** objeto do Contrato PJU nº 24/2018, firmado com a **RCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **RCA CONSTRUÇÕES LTDA,** referente à **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PÓRTICO NA ACADEPOL EM JOÃO PESSOA/PB,** no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 241/2018 **João Pessoa, 15 de outubro de 2018.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheira **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA,** Matrícula nº 750.597-3, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT**,** para Gestora do Contrato e fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ GARCIA DE SOUSA, EM SOLEDADE/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 57/2018 – Processo Administrativo n° 1564/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1° - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 243/2018 **João Pessoa, 17 de outubro de 2018.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO R. SILVA,** Matrícula nº. 611.701-5, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, CREA nº. 160.197.878-2, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; pelo Engenheiro **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO,** Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e pela Engenheira **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA,** Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o n° 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, pertencente ao cargo comissionado dessa Autarquia, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR G. EDSON RAMALHO, EM JOÃO PESSOA/PB,** objeto do Contrato PJU nº 05/2018, firmado com a **FORTCON – CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **FORTCON – CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** referente à **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR G. EDSON RAMALHO, EM JOÃO PESSOA/PB,** no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/010/2018

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0251/2018	Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2019 da UEPB.
Nº 10.515/2017	**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0252/2018**	Cria o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, e dá outras providências.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2018.

RESENHA/UEPB/GR/0084/2018

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
08.590/2017	Everton Cavalcante	7.25870-4	0972/2018	Homologação de Estágio Probatório – Docente.	Lei complementar nº. 58/2003 Art. 20 e 21 Resolução UEPB/CONSUNI/013/2005.
06.168/2018	Aldinida de Medeiros Souza	6.24170-1	0976/2018	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidade Nova de Lisboa – Portugal, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29/07/2018 a 28/01/2019.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
06.422/2018	Livinia Beltrão Tavares	1.24728-8	0973/2018	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidad de Ciências Empresariales y Sociales – Buenos Aires, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2018 a 31/07/2019.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
07.228/2018	Maria José de Sousa Cordão	8.25918-9	0974/2018	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campina Grande, pelo período de 02 (dois) anos e 7 (sete) meses, a contar de 01/08/2018 a 28/02/2021.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
08.516/2018	Alexandre Cesar Cunha Leite	5.25270-3	0985/2018	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
08.516/2018	Alexandre Cesar Cunha Leite	5.25270-3	0986/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Mestrado em Relações Internacionais – PRPGP.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
09.955/2018	Luciana Rodrigues de Araujo	1.02080-3	0983/2018	Afastamento integral, para participação no 15° Internacional Symposium on Equatorial Aeronomy – ISEA 15 no Ahmedabad - Índia, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 22/10/2018 a 26/10/2018.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
09.559/2018	Ana Lucia Vendel	5.23771-8	0975/2018	Redução de carga horária, em cinquenta por cento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/09/2018 a 22/09/2019, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 10.834/2016.
09.708/2018	José Trajano Mendes Neto	7.05378-4	0980/2018	Tornar sem efeito o Termo aditivo nº 0717/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0048/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/05/2018, devido o aditivo não ter sido efetivado.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
09.708/2018	Rodolfo Porto Ribeiro	1.05736-3	0981/2018	Tornar sem efeito o Contrato nº 1145/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0047/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2018, devido o contrato não ter sido efetivado.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
09.708/2018	Danielle dos Santos Mendes Coppi	3.28784-0	0982/2018	Tornar sem efeito o Termo aditivo nº 0759/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0062/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2018, devido a não efetivação do contrato.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.708/2018	Rafael Alves de Oliveira	3.28786-7	0982/2018	Tornar sem efeito o Termo aditivo nº 0831/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0062/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2018, devido a não efetivação do contrato.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.795/2018	Alana Ramos Alves	1.03666-0	0970/2018	Revogar, a pedido, a partir de 19/09/2018, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0579/2018, publicado no DOE/PB em 10/05/2018.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
09.859/2018	Rousier dos Santos Dias Paulino	1.02830-3	0969/2018	Revogar, a pedido, a partir de 25/09/2018, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0405/2017, publicado no DOE/PB em 15/08/2017.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
10.525/2018	Luciano André Lino	1.01994-5	1021/2018	Revogar, a pedido, a partir de 19/10/2018, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0213/2018, publicado no DOE/PB em 24/03/2018.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.

10.526/2018	Thiago Arraes Alves Lima	1.02610-4	1022//2018	Revogar, a pedido, a partir de 19/10/2018, a prorrogação do afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0695/2018, publicado no DOE/PB em 14/06/2018.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
08.396/2018	Marcia Darlene Bezerra de Melo	1.20837-3	0990/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Fisioterapia – CCBS, acumulando com o cargo de CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Fisioterapia – CCBS, ficando o primeiro sem ônus para UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.049/2018	Alexandre Menino de Farias	1.02726-0	0971/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSOR DA CPCON, símbolo NAT-1, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON, a partir do dia 01/10/2018.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.209/2018	Alessandra Gomes Brandão	8.25513-3	1023/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física - CCTS, considerando o prazo da gestão eleita para o Biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.279/2018	Jose Germano Veras Neto	1.22924-9	0987/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, símbolo NDC-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e pesquisa – PRPGP.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.525/2018	Alanberg Montini Neves da Silva	1.01850-7	1019/2018	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura em Educação Física –CCBS – Campus I.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.525/2018	Isabelly Cristiany Chaves Lima	1.02616-6	1020/2018	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPEROIR, símbolo NAS-3, da Coordenadoria de Bibliotecas – CB – Campus I.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.279/2018	Cidoval Morais de Sousa	1.23705-5	0988/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, símbolo NDC-2, da PRPGP, acumulando com o cargo de PRÓ-REITOR ADJUNTO, símbolo NGS-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, ficando o primeiro sem ônus para UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Francisco de Assis Batista	1.22483-2	0991/2018	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO, Símbolo NDC-1, do Centro de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Marta Lucia de Souza Celino	1.23698-9	0992/2018	Nomeação de cargo em comissão – DIRETORA ADJUNTA DE CENTRO, Símbolo NDC-2, do Centro de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Margareth Maria de Melo	1.21307-5	0993/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Eduardo Gomes Onofre	1.22979-6	0994/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Waltimar Batista Rodrigues Lula	1.23220-7	0995/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Eduardo Jorge dos Santos	1.21245-1	0996/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Josandra Araújo Barreto de Mélo	1.22941-9	0997/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Antonio Albuquerque da Costa	1.21242-7	0998/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Matusalem Alves Oliveira	1.21486-1	0999/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Maria de Lourdes Lopo Ramos	1.21246-0	1000/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Amasile Coelho Lisboa da Costa Sousa	1.22442-5	1001/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Ludmila Mota de Figueiredo Porto	6.25352-7	1002/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Jose Nilton Conserva de Arruda	1.22986-9	1003/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Filosofia - Departamento de Filosofia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Irio Vieira Coutinho Abreu Gomes	1.25264-5	1004/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Filosofia - Departamento de Filosofia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Valeria Raquel Porto de Lima	1.27540-0	1005/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Faustino Moura Neto	1.21130-7	1006/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – V, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Auricélia Lopes Pereira	1.22418-2	1007/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em História - Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Juvandi de Souza Santos	3.22683-2	1008/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em História - Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Gloria Maria Leitão de Souza Melo	1.23401-3	1009/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Soraya Maria Barros de Almeida Brandão	1.22993-1	1010/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Raniere Ferreira Torres	1.22481-6	1011/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Sociologia - Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Silvânia Karla de Farias Lima	1.21190-1	1012/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Sociologia - Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Iara Francisca Araújo Cavalcanti	1.22443-3	1013/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Português - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Telma Sueli Farias Ferreira	1.25361-6	1014/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Marta Furtado da Costa	3.25580-1	1015/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Cristina Bongestab	6.23734-7	1016/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Rosilda Alves Bezerra	3.22512-7	1017/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI – PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Gilvan de Melo Santos	1.22541-3	1018/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI – PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2018.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1725

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9084-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major BM, **JOSELITO JANUÁRIO DE SOUZA,** matrícula nº. 519.015-1, conforme o disposto do **Art. 88, inciso I, e Caput do art. 89, da Lei 3.909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990. c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".**

João Pessoa, 09 de outubro de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 445-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	08518-18	LAIS REBECA PAZ MACHADO	513	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 15 de outubro de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

10º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre –João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar.

	Servidor	Matrícula	Processo nº
1	FABIO DE SÁ PESSOA DA COSTA	94.731-8	211217516
2	MARIA GRACIELA DE LIMA	162.014-2	100718585
3	PAULO DE OLIVEIRA MACARIO	86.933-3	061017508

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SEE-PB/PRONATEC nº20/2018
RETIFICAÇÃO AO RESULTADO FINAL

Na Classificação Final não apareceu a pontuação do candidato **LEANDRO LEITE MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA,** a nota será retificada por incorreção no documento de recurso e resultado final, ou seja, o candidato passará então de indeferido para deferido, cujo somatório dos critérios igual a **57,5**. Ficando na primeira classificação. De acordo com tabela abaixo.

CPF	NOME	CIDADE/CURSO/DISCIPLINAS	PERFIL	POS GRAD	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	CRITÉRIO I	TOTAL	CLASS FINAL	CONCORDÂNCIA
XXX.XXX.454-70	LEANDRO LEITE MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA *HORÁRIO 18h às 22h/*TÉCNICO EM CONFEITARIA /Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h *CR*	0	5	15	20	10	5	2,5	57,5	1	A/C
xxx.xxx.664-34	ANA HELENA MOUSINHO CALDAS	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA *HORÁRIO 18h às 22h/*TÉCNICO EM CONFEITARIA /Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h *CR*	0	5	3	20	0	0	0	28	2	A/C
xxx.xxx.394-76	ARISTODEMO SOARES DE SOUSA	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA *HORÁRIO 18h às 22h/*TÉCNICO EM CONFEITARIA /Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h *CR*	0	5	0	0	0	10	0	15	3	A/C
xxx.xxx.084-19	ELIVAN RAELI AURELIANO	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA *HORÁRIO 18h às 22h/*TÉCNICO EM CONFEITARIA /Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h *CR*	10	0	0	0	0	0	0	10	4	A/C
xxx.xxx.764-60	EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA *HORÁRIO 18h às 22h/*TÉCNICO EM CONFEITARIA /Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h *CR*	10	0	0	0	0	0	0	10	5	A/C
xxx.xxx.384-80	CYNTHYA DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA *HORÁRIO 18h às 22h/*TÉCNICO EM CONFEITARIA /Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h *CR*	0	5	0	0	0	0	0	5	Não Classif.	A/C

João Pessoa, 23 de outubro de 2018

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Publicado no D.O.E de 06-10-2018
Republicar por incorreção

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 286/GS/SEAP/18, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **MARCELO GERVÁSIO MOURA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 171.157-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última publicação deste Edital**, **comparecer** na Av: João da Mata – s/ nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** no **Processo Administrativo Disciplinar nº 201800003315**, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 11/2018/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, vem tornar público o **Cancelamento da Dispensa de Licença 277/ 2015**, estando este órgão amparado pelo Princípio Administrativo da Autotutela, considerando o não atendimento ao ofício 150/2018/DT/SUDEMA, bem como, ao edital nº 09/2018/DT/SUDEMA, convocando a presença do interessado infra:

Edital nº 11/2018/DT/SUDEMA

Nº	Interessado	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	Felix Correia Neto	023.974.304-01	2015-001567

João Pessoa 22 de outubro de 2018.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA